



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO N° 011, DE 26 DE JANEIRO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 4.302.934,93**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.234.392,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e dois reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a Pop.	3390.30-Material de Consumo	0040	14.952,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	0040	90.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3371.41-Contribuições p/ Manut. Consórcios	0040	100.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0040	26.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	200.000,00
TOTAL					430.952,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.30-Material de Consumo	0020	43.440,00
12 361	0109	2.026-Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	120.000,00
12 365	0109	2.129-Manut. Educ. Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	640.000,00
TOTAL					803.440,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	230.952,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	200.000,00
TOTAL					430.952,00



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0020	803.440,00

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.142-Manut. Serv. Adm. da SMHRF	3191.13-Obrig. Patronais	0001	40.000,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre da redução da dotação abaixo especificada:

ÓRGÃO: 14 Sec.Mun.de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Adm. da SCMU	3191.13-Obrig. Patronais	0001	40.000,00

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 48.750,00(quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampliação/Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1409	48.750,00

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

1409-Contrato 309.071-94- quadra EMEF Rejane Gervini, no valor de **R\$ 48.750,00**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 2.979.792,93(dois milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. M. de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. de Conv. e Parcerias	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.018-Pgto Desp. de Exerc. Anteriores	3390.92-Desp. Exerc. Anteriores	0001	20.000,00



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde
UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3320.93-Indeniz. e Restituições	0001	150,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	4220	50.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4590	683.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4710	12.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.35-Serv. de Consultoria	4740	2.500,00
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a População	3390.32-Material Bens ou Serv. p/ Distrib. Gratuita	4840	9.500,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4938	255.715,10
TOTAL					1.012.865,10

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação
UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	300.000,00
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1409	48.750,00
TOTAL					353.750,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura
UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 391	0112	2.038-Manut. Equip. Culturais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança
UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.041-Manut. Serv. Adm. da SMJELIC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural
UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.049-Manut. Serv. Adm. da SMDR	3390.30-Material de Consumo	0001	2.200,00

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo
UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Constr./Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	315.000,00
23 695	0122	1.014-Constr./Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	1345	675.000,00
TOTAL					990.000,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj. Estratégicos



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.111-Manut. Serv. Adm. da SMDI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	4.000,00
22 661	0141	2.132- Incentivar o Empreendedorismo	3360.41-Contribuições	0001	10.000,00
TOTAL					14.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Adm. da SMASC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	23.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria Mun.Assist. Social e Cidadania

UNIDADE: 18.03 Fundo Mun. de Assistência Social

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0132	2.083-Manut. Programa Bolsa Família	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1248	1.557,83

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Mun. de Proteção Ambiental

UNIDADE: 19.02 Fundo Mun. do Meio Ambiente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.103-Manut. Serv. Adm. Lic./Fiscaliz.	3390.30-Material de Consumo	1005	10.000,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.043-Manut. Ações de Reassentamento	4490.30-Material de Consumo	0001	20,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. De Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0011	2.157-Manut. Ações da Defesa Civil	3390.30-Material de Consumo	0001	3.400,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0127	2.154-Manut. Serv. Limpeza V. Urbanas	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	525.000,00
15 451	0127	2.155-Manut. Serv. Iluminação Pública	3390.30-Material de Consumo	0001	5.000,00
TOTAL					530.000,00

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 – Recurso Livre, no valor de **R\$ 931.770,00**

1005 – FMA(Fdo Meio Ambiente), no valor de **R\$ 10.000,00**

1008 – FEE, no valor de **R\$ 300.000,00**

1248 – MDS(Prog. Bolsa Família), no valor de **R\$ 1.557,83**

1345 – Contrato 267.311-94(Vila Belga), no valor de **R\$ 675.000,00**

1409 – Contrato 309.071-94(q. EMEF Rejane Gervini), no valor de **R\$ 48.750,00**

4220 – CAPS, no valor de **R\$ 50.000,00**

4590 – Teto Financeiro, no valor de **R\$ 683.000,00**



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

4710 – T. Financeiro Vig. em Saúde, no valor de **R\$ 12.000,00**

4740 – Incentivo Prog. DST/AIDS, no valor de **R\$ 2.500,00**

4840 – Custeio Inerente Assistência Farmacêutica, no valor de **R\$ 9.500,00**

4938 – Emenda p/ Construção U.S., no valor de **R\$ 255.715,10**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011).

Cesar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal